



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - 10/04/2014

PORTARIA Nº 346 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Vice-Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.005678/2014-13, resolve:

Art. 1º. – CONCEDER Abono Permanência, a partir de 27/02/2014, ao Sr. LEONAM VON GRAP MARINHO FILHO, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 0388274, lotado na Prefeitura/UFR, de acordo com art. 1º § 19 da CF/88, c/c EC nº 41/03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 4 Fevereiro 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Sara Danielle Cabral Coelho